



Exercício: 2015

**Decreto nº 100/2015 de 06/07/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 91.712,71 (noventa e um mil setecentos e doze reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.1.010.	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO, CALCAMENTO, SARJETAS E MEIO-FIO	
632 - 4.4.90.51.00.00	156 OBRAS E INSTALAÇÕES	91.712,71
<b>Total Suplementação:</b>		<b>91.712,71</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.2.99.99.02.00	Fonte: 156	91.712,71
<b>Total da Receita:</b>		<b>91.712,71</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7323 PÁG: 008  
DATA: 7.7.2015

MAURICIO APARECIDO DE SAES  
PREFEITO MUNICIPAL